



DECRETO N.º. 2.234 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A DELIBERAÇÃO n.º. 01/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ANTÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Homologa a Deliberação n.º 01/2021 do Conselho Municipal de Educação deste município, aprovada em reunião plenária de 11 de novembro de 2021, que "*Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil no Município de Luiz Antônio e dá outras providências correlatas.*"

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da referida Deliberação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e / ou publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal